



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2127/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião - IFR, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclube de Presidente Prudente.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião - IFR, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Presidente Prudente, situado no Aeroporto de Presidente Prudente, Rodovia Assis Chateaubriand, km6, Aeroporto, Presidente Prudente – SP, CEP 19015-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019512/2010-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO